



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Lei nº 354/2025.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 206/2014, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atualizando nomenclaturas de cargos vinculados ao Departamento de Irrigação, Resíduos Sólidos e Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alteradas as nomenclaturas dos seguintes cargos constantes no item 2.10 da Tabela da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Lei nº 206/2014:

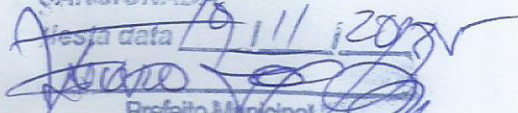
I – Item 2.10.2 – passa a ser: **Departamento de irrigação, resíduos sólidos e uso e ocupação do solo – 3.**

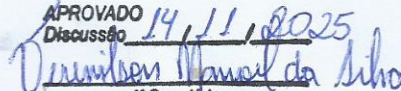
Art. 2º – Ficam mantidas as quantidades atuais dos cargos, conforme a estrutura original da Lei nº 206/2014, com apenas as modificações nominais estabelecidas nesta Lei.

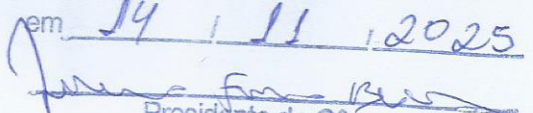
Art. 3º – Os cargos referidos nesta Lei terão como remuneração o valor estabelecido para o cargo de Departamento III, conforme tabela constante no Anexo I da Lei nº 187/2013, respeitando os percentuais de gratificação e demais dispositivos legais.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

SANCIONADA
Nesta data 14/11/2025

Prefeito Municipal

APROVADO 14/11/2025
Discussão

1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões
em 14/11/2025

Presidente da Câmara